



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**EDITAL**  
**– PREÂMBULO –**

A Comissão supramencionada da Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS, situada na Rua Sete de Setembro nº 34 – 4º Andar – Vila Nova- Santos/SP, CEP 11013-350, comunica que está procedendo à licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

**CONVITE Nº 04/2017–tipo menor preço por lote (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP e COOP)**

**PROCESSO Nº 29050/2017-17**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para integrar o Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais - LOGMOB.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS.

**DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 07/06/2017 às 10h, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Comissão, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES da Prefeitura Municipal de Santos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2º do art. 34, da Lei Federal n. 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, observando o item 1.1 deste Edital.

**1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar n. 123/2006, com valor até R\$ 80.000,00.**

2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou baixado no site da Fundação: [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br) (ATENÇÃO: a retirada de cópia do edital via site e/ou o seu recebimento pelo correio eletrônico não caracteriza convite).

2.1. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por mensagem endereçada ao endereço eletrônico acima referido, encaminhado a esta Comissão ou pelo telefone (13) 3202-8484.

3. Será vedada a participação de empresa quando:

**3.1.** Sob processo de concordata e falência;



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

- 3.2. Reunida em consórcio e estrangeira;
- 3.3. Declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público;
- 3.4. Suspensa temporariamente de licitar ou contratar com a **Fundação Parque Tecnológico de Santos**;
- 3.5. Tenham como sócios ou dirigentes servidores de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 3.6. Não se enquadrem na condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou de Cooperativa de Consumo (COOP) para participação nos lotes de cotas exclusivas ou reservadas (artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006).

**CAPÍTULO 1**  
**– DO OBJETO –**

1. Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de mobiliário (móveis de escritório) para o Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais - LOGMOB, conforme as especificações a seguir:

<b>LOTE 01</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>
<b>1</b>	<b>ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA, MÓDULO CENTRAL MEDINDO: 1400X1400X740MM.ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM - ESTRUTURA: PRETA.</b>	<b>peça</b>	<b>01</b>
	<b>TAMPO</b> Deverá ser em formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP)na cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt .Possui tampa basculante central produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura) que permite giro de 180° através de dobradiça metálica. Possui tomada de visita para cada usuário.  <b>CALHA ELETRIFICÁVEL</b> Calha Principal: Deverá ser fabricada em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 250x120mm (PxH), dobrada em forma de “U”. Possui perfil interno soldado na calha, fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 90x40 mm (PxH), resultando três divisões. Calha Auxiliar: Possui a função de união das calhas		



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>principais, fabricada em chapa de aço (0,75mm de espessura) dobrada em forma de “U”, medindo 512x254x50mm (LxPxH), com perfil interno soldado, fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 442x90x40 mm (LxPxH), resultando em 3 divisões. É fixada na calha principal por parafusos M6x8mm.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Estrutura na cor preta, dependente entre os módulos inicial, central e final. Composta por pés verticais, travessas horizontais e estruturas centrais. Pés Verticais. Deverá ser em formato oblongo medindo 77x40 mm (LxP), produzidos em tubo de aço (1,2mm de espessura), os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em polipropileno, porca M8 sextavada e nivelador de altura com rosca M8x20 mm, medindo 43x12 mm (DxH) com base em polipropileno.</p> <p><b>TRAVESSAS HORIZONTAIS</b> Deverão ser compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular fabricado em tubo de aço (1,5 mm de espessura) medindo 15x60 mm (PxH). Perfil interno produzido em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 250x50 mm (LxH) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, porcas M6 e parafusos M6x6mm com a função de engate e travamento do perfil interno.</p> <p><b>ESTRUTURAS CENTRAIS</b> Deverá ser em forma de “T duplo” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), composto por uma travessa central medindo 15x60 mm (LxH), duas travessas retas para junção nos pés, medindo 40x60 mm (LxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH), e dois perfis externos medindo 15x60 mm (LxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, porcas M6 e parafusos M6x6mm com a função de engate e travamento do perfil interno.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo, dispositivos de fixação do tampo fabricado em chapa de aço (1,9 mm de espessura) dobrada em forma de “L” e</p>		
--	---	--	--



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>parafusos M6x16mm; Os pés são fixados nas estruturas pelas chapas internas de fixação e por um dispositivo composto por uma chapa de aço (3,4mm de espessura) com um furo de Ø11mm, porcas sextavadas de rosca M10, parafuso prisioneiro M10x55mm e arruela.</p> <p><b>ACABAMENTO</b>          Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b>  <b>Painel frontal</b>          Deverá ser produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor preta e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior do painel deverá receber perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura), com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Medidas: 1400x320x25mm (LXHXP)</p> <p><b>Barra de tomadas</b>          Deverá ser produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possuir 3 elétricas e furação para receber 2 RJ (sem os RJ). Fixado na calha por parafusos</p> <p><b>Dimensões</b>          1400x1400x740mm (LXPXH)</p> <p><b>Todas as medidas podem sofrer uma variação de 5% para mais ou para menos.</b></p>		
2	<p><b>ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA, MÓDULO FINAL MEDINDO: 1400X1400X740MM. ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM. ESTRUTURA: PRETA.</b></p>	peça	01
	<p><b>TAMPO</b>          Deverá ser em formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt. Possui tampa basculante central produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura) que permite giro de 180° através de dobradiça metálica. Possui tomadas de visita para cada usuário.</p>		



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p><b>CALHA ELETRIFICÁVEL</b></p> <p>Calha Principal: Deverá ser fabricada em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 250x120 mm (PxH), dobrada em forma de “U”. Possui perfil interno soldado na calha, fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 90x40 mm (PxH), resultando três divisões.</p> <p><b>Tampa de Acabamento da Calha</b></p> <p>Deverá ser composta por um perfil frontal e dois perfis internos. Perfil frontal produzido em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 252x60 mm (LxH) e perfil interior fabricado em chapa de aço (0,8 mm de espessura) dobrada em forma de “U”, medindo 78x56x20 mm (LxPxH), sendo soldado no perfil frontal. Dimensão final: 252x60x21,5 mm (LxPxH).</p> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <p>Estrutura deverá ser na cor preta. Dependente entre os módulos inicial, central e final. Composta por pés verticais, travessas horizontais e estruturas terminais e centrais. Pés Verticais. Deverá ser em formato oblongo medindo 77x40 mm (LxP), produzidos em tubo de aço (1,2mm de espessura), os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em polipropileno, porca M8 sextavada e nivelador de altura com rosca M8x20 mm, medindo 43x12 mm (DxH) com base em polipropileno.</p> <p><b>Travessas Horizontais</b></p> <p>Deverão ser compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular fabricado em tubo de aço (1,5 mm de espessura) medindo 15x60 mm (PxH). Perfil interno produzido em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 250x50 mm (LxH) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, porcas M6 e parafusos M6x6mm com a função de engate e travamento do perfil interno.</p> <p><b>Estruturas Terminais</b></p> <p>Deverão ser em forma de “C” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), compostos por uma travessa central medindo 15x60 mm (PxH), dois tubos centrais medindo 15x60 mm (PxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do tubo central, composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, porcas M6 e parafusos M6x6mm com a função de engate e travamento do perfil interno, e duas travessas terminais angulares para junção nos pés, medindo 40x60 mm (PxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH). São unidos aos pés verticais na</p>		
--	--	--	--



FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
Comissão Especial e Transitória de Licitação

	<p>diagonal, resultando em maior estabilidade do produto.</p> <p><b>Estruturas Centrais</b> Deverão ser em forma de “T duplo” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), composto por uma travessa central medindo 15x60 mm (LxH), duas travessas retas para junção nos pés, medindo 40x60 mm (LxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH), e dois perfis externos medindo 15x60 mm (LxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, porcas M6 e parafusos M6x6mm com a função de engate e travamento do perfil interno.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo, dispositivos de fixação do tampo fabricados em chapa de aço (1,9 mm de espessura) dobrada em forma de “L” e parafusos M6x16mm; Os pés são fixados nas estruturas pelas chapas internas de fixação e por um dispositivo composto por uma chapa de aço (3,4mm de espessura) com um furo de Ø11mm, porcas sextavadas de rosca M10, parafuso prisioneiro M10x55mm e arruela.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b> <b>Painel frontal</b> Deverá ser produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor preta e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura), com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Medidas: 1400x320x25mm (LXHXP)</p> <p><b>Painel lateral</b> Deverá Produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor marfim, e laterais recebem perfil de</p>		
--	--	--	--



FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
Comissão Especial e Transitória de Licitação

	<p>borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt . A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. O divisor lateral é fixado sobre o tampo através de 2 pinos produzidos em aço encaixados dentro do MDP.</p> <p><b>Barra de tomadas</b> Deverá ser produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possuir 3 elétricas e furação para receber 2 RJ (sem os RJ). Fixado na calha por parafusos.</p> <p><b>Dimensões</b> 1400x1400x740mm (LxPxH).</p> <p><b>Obs.: todas as medidas podem sofrer uma variação de 5% para mais ou para menos.</b></p>		
3	<p><b>ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA, MÓDULO INICIAL MEDINDO: 1400X1400X740MM. ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM ESTRUTURA: PRETA</b></p>	peça	01
	<p><b>TAMPO</b> Deverá ser em formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP)na cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3mm de espessura), com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt.Possui tampa basculante central produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura) que permite giro de 180° através de dobradiça metálica. Possui tomadas de visita para cada usuário.</p> <p><b>CALHA ELETRIFICÁVEL</b> <b>Calha Principal</b> Deverá ser fabricada em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 250x120 mm (PxH), dobrada em forma de “U”. Possui perfil interno soldado na calha, fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 90x40 mm (PxH), resultando três divisões.</p> <p><b>Calha Auxiliar</b> Deverá Possuir a função de união das calhas principais, fabricada em chapa de aço (0,75 mm de espessura) dobrada em forma de “U”, medindo 512x254x50 mm (LxPxH), com perfil interno soldado, fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 442x90x40 mm (LxPxH), resultando em 3 divisões. É fixada na calha principal por parafusos M6x8 mm. Tampa de Acabamento da Calha, Composta por um perfil frontal e dois perfis internos. Perfil frontal produzido em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 252x60 mm (LxH) e perfil interior fabricado em chapa de aço (0,8 mm de espessura) dobrada em forma de “U”, medindo 78x56x20 mm (LxPxH), sendo soldado no perfil frontal. Dimensão</p>		



FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
Comissão Especial e Transitória de Licitação

	<p>final:252x60x21,5 mm (LxPxH).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Estrutura deverá ser na cor preta. Dependente entre os módulos inicial, central e final. Composta por pés verticais, travessas horizontais e estruturas terminais e centrais. Pés Verticais. Em formato oblongo medindo 77x40 mm (LxP), produzidos em tubo de aço (1,2mm de espessura), os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em polipropileno, porca M8 sextavada e nivelador de altura com rosca M8x20 mm, medindo 43x12 mm (DxH) com base em polipropileno.</p> <p><b>Travessas Horizontais</b> Deverão ser compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato fabricado em tubo de aço (1,5 mm de espessura) medindo 15x60 mm (PxH). Perfil interno produzido em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 250x50 mm (LxH) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, porcas M6 e parafusos M6x6mm com a função de engate e travamento do perfil interno.</p> <p><b>Estruturas Terminais</b> Deverá ser em forma de “C” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), compostos por uma travessa central medindo 15x60 mm (PxH), dois tubos centrais medindo 15x60 mm (PxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do tubo central, composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, porcas M6 e parafusos M6x6mm com a função de engate e travamento do perfil interno, e duas travessas terminais angulares para junção nos pés, medindo 40x60 mm (PxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH). São unidos aos pés verticais na diagonal, resultando em maior estabilidade do produto.</p> <p><b>Estruturas Centrais</b> Deverá ser em forma de “T duplo” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), composto por uma travessa central medindo 15x60 mm (LxH), duas travessas retas para junção nos pés, medindo 40x60 mm (LxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH), e dois perfis externos medindo 15x60 mm (LxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, porcas M6 e parafusos M6x6mm com a função de engate e travamento do perfil interno.</p>		
--	--	--	--



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p><b>FIXAÇÃO</b> O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo, dispositivos de fixação do tampo fabricados em chapa de aço (1,9 mm de espessura) dobrada em forma de “L” e parafusos M6x16mm; Os pés são fixados nas estruturas pelas chapas internas de fixação e por um dispositivo composto por uma chapa de aço (3,4mm de espessura) com um furo de Ø11mm, porcas sextavadas de rosca M10, parafuso prisioneiro M10x55mm e arruela.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p><b>Painel frontal</b> Deverá ser produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor preta e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. Estrutura do painel composta por 2 tubos em formato oblongo medindo 40x77mm, produzidos em aço (1,5mm de espessura), com acabamento superior (tampa) injetada em ABS. Medidas: 1400x320x25mm (LXHXP)</p> <p><b>Painel lateral</b> Deverá ser produzido em MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor marfim, e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior do painel recebe perfil de alumínio extrudado para encaixe de acessórios. O divisor lateral é fixado sobre o tampo através de 2 pinos produzidos em aço encaixados dentro do MDP.</p> <p><b>Barra de tomadas</b> Deverá ser produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possuir 3 elétricas e furação para receber 2 RJ (sem os RJ). Fixado na calha por parafusos</p> <p><b>Dimensão</b> 1400x1400x740mm (LXPXH).</p> <p><b>Todas as medidas podem sofrer uma variação de 5% para mais ou para menos.</b></p>		
--	--	--	--



FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
Comissão Especial e Transitória de Licitação

4	<b>GAVETEIROS VOLANTES COMPARTILHADOS COM 4 GAVETAS. MEDINDO: 400X490X639MM. ACABAMENTO DO TAMPO, CORPO E FRENTE DAS GAVETAS: MARFIM. PUXADOR EM ABS NA COR PRETA.</b>	peça	4
	<p><b>CORPO</b> Deverá ser composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais, aparentes, recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de Ø35 mm, fabricados em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3 mm de espessura). Possui um divisor de gavetas fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) dobrado em forma de “U”, medindo 360x448x11 mm (LxPxH), é fixado por parafusos MF4x12 mm abaixo da segunda gaveta.</p> <p><b>GAVETA</b> <b>FRENTE DA GAVETA</b> Frente das gavetas deverão ser produzidas em MDP de 18 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt.</p> <p><b>GAVETA INTERNA (CORPO)</b> Internamente deverá ser injetadas em ABS (2 mm de espessura), na cor preto liso, em forma de “U” com nervuras estruturais na face inferior, com medidas internas úteis de 330x400x109 mm (LxPxH).</p> <p><b>CORREDIÇAS</b> Sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças produzidas em chapa de aço laminado, dobrada (1,0 mm de espessura) com pintura eletrostática na cor preta e roldanas produzidas em poliacetal autolubrificadas. Fechamento automático em fim de curso. Abertura de <math>\frac{3}{4}</math> do comprimento nominal. Capacidade 25 kg por par. Medida 400 mm.</p> <p><b>PUXADORES</b> Puxadores deverão ser em formato concha, com 119 mm de comprimento, injetados em ABS na cor preta. Possui</p>		



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>distância de 96 mm entre as furações.</p> <p><b>TAMPO</b> Sobreposto ao corpo, deverá ser produzido em MDP de 18 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt.</p> <p><b>FECHADURA</b> Deverá Possuir duas fechaduras, sendo uma na primeira gaveta e outra na terceira gaveta, para utilização do gaveteiro compartilhado entre 2 usuários, embutidas tipo varão com chave de giro 180° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica escamoteável), com travamento simultâneo de duas das gavetas.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças. Os rodízios são fixados através de suas bases em aço na base do gaveteiro por 4parafusos M4,5x16 mm cada.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm. Características Específicas Cada gaveteiro deverá acompanhar 2 porta lápis produzidos em polipropileno injetado, com 4 cavidades. Medindo 351x165x30 mm (LxPxH). <b>Dimensões</b> 400x490x639 mm (LxPxH) Frente da gaveta: 396x142 mm (LxH) As medidas podem sofrer uma variação de ± 5%.</p>		
5	<p><b>ESTAÇÃO LINEAR LATERAL ÚNICA, ½ MÓDULO CENTRAL, MEDINDO: 1400X900X740MM. ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM - ESTRUTURA: PRETA.</b></p>	peça	01
	<p><b>TAMPO</b> Deverá ser em formato retangular produzido em MDP de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior</p>		



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, colada pelo processo hot melt. Possui tampa basculante produzida em chapa de aço dobrada (0,75 mm de espessura) que permite giro de 180° através de dobradiça metálica. Possui 2 tomadas de visita para cada usuário.</p> <p><b>CALHA ELETRIFICÁVEL</b> Calha Principal Deverá ser fabricada em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 250x120 mm (PxH), dobrada em forma de “C”. Possui perfil interno para calha, fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 90x40 mm (PxH), resultando três divisões, é soldada na calha principal. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Calha Auxiliar</b> Com a função de união das calhas principais, deverá ser fabricada em chapa de aço (0,75 mm de espessura) dobrada em forma de “C”, medindo 512x254x120 mm (LxPxH), com perfil interno fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 442x90x40 mm (LxPxH), resultando em 3 divisões, é fixada na calha principal por parafusos M6x8 mm. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Estrutura deverá ser na cor preta. Dependente entre os módulos inicial, central e final. Composta por 2 pés verticais, 2 travessas horizontais e 2 estruturas centrais</p> <p><b>Pés Verticais</b> Em formato oblongo medindo 77x40 mm (LxP), produzidos em tubo de aço (1,2 mm de espessura), os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em polipropileno, porca M8 sextavada e nivelador de altura com rosca M8x20 mm, medindo 43x12 mm (DxH) e base em polipropileno. Altura total de 717 mm. Nos cavaletes centrais um dos pés é fixado na estrutura central e o outro pé é fixado no tampo por uma chapa de fixação (1,9 mm de espessura) medindo 120x60 mm (LxP) e parafusos M6x12 mm</p> <p><b>Travessas Horizontais</b> Deverão ser compostas por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular fabricado em tubo de aço (1,5 mm de espessura) medindo 15x60 mm (PxH). Perfil interno produzido em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 250x50 mm (LxH) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo</p>		
--	---	--	--



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, duas porcas M6 e dois parafusos M6x6 mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p><b>Estruturas Centrais</b> Deverão ser em forma de “T” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), composto por uma travessa central medindo 15x60 mm (LxH), uma travessa reta para junção em um pé, medindo 40x60 mm (LxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH), e dois perfis externos medindo 15x60 mm (LxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, duas porcas M6 e dois parafusos M6x6 mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> O tampo será fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13 mm embutidas na face inferior do tampo, dispositivos de fixação do tampo fabricados em chapa de aço (1,9 mm de espessura) dobrada em forma de “L” e parafusos M6x16 mm; O pé central é fixado na estrutura central pelas chapas internas de fixação e por dispositivo composto por uma chapa de aço (3,4 mm de espessura) com um furo de Ø11 mm, porcas sextavadas de rosca M10, parafuso prisioneiro M10x55 mm e arruela. O pé frontal de apoio é fixado no tampo por parafusos.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Acessórios</b> Barra de tomadas Deverá ser produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possuir 3 elétricas e furação para receber 2 RJ (sem os RJ). Fixado na calha por parafusos</p> <p><b>Dimensões</b> 1400x900x740 mm (LXPXH) Todas as medidas podem sofrer uma variação de 5% para mais ou para menos</p>		
6	<b>ESTAÇÃO LINEAR LATERAL ÚNICA, ½ MÓDULO FINAL, MEDINDO: 1600X900X740MM.</b>	peça	01



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<b>ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM - ESTRUTURA: PRETA.</b>		
	<p><b>TAMPO</b> Deverá ser em formato retangular produzido em MDP de 25 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. Possui tampa basculante produzida em chapa de aço dobrada (0,75 mm de espessura) que permite giro de 180° através de dobradiça metálica cilíndrica. Possui uma tomada de visita cada usuário.</p> <p><b>CALHA ELETRIFICÁVEL</b> <b>Calha Principal</b> Para módulos inicial, central, final e simples (individuais), deverá ser fabricada em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 250x120 mm (PxH), dobrada em forma de “C”. Possui perfil interno para calha, fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 90x40 mm (PxH), resultando três divisões, é soldada na calha principal. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Tampa de Acabamento da Calha</b> Deverá possuir uma tampa de acabamento. Composta por um perfil frontal e dois perfis internos. Perfil frontal produzido em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 252x60 mm (LxH) e perfil interior fabricado em chapa de aço (0,8 mm de espessura) dobrada em forma de “U”, medindo 78x56x20 mm (LxPxH), sendo soldado no perfil frontal. Dimensão final: 252x60x21,5 mm (LxPxH). Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Dependente entre os módulos inicial, central e final. Deverá ser composta por 2 pés verticais, 2 travessas horizontais e 1 estrutura terminal e 1 estrutura central.</p> <p><b>Pés Verticais</b> Deverão ser em formato oblongo medindo 77x40 mm (LxP), produzidos em tubo de aço (1,2 mm de espessura), os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em polipropileno, porca M8 sextavada e nivelador de altura com rosca M8x20 mm, medindo 43x12 mm (DxH) e base em polipropileno. Altura total de 717 mm. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Travessas Horizontais</b></p>		



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>Deverão ser composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular fabricado em tubo de aço (1,5 mm de espessura) medindo 15x60 mm (PxH). Perfil interno produzido em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 250x50 mm (LxH) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, duas porcas M6 e dois parafusos M6x6 mm com a função de ajuste do comprimento. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Estrutura Terminal</b> Deverá ser em forma de “C” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), compostos por uma travessa central medindo 15x60 mm (PxH), dois tubos centrais medindo 15x60 mm (PxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do tubo central, composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, duas porcas M6 e dois parafusos M6x6 mm com a função de ajuste do comprimento, e duas travessas terminais angulares para junção nos pés, medindo 40x60 mm (PxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH). São unidos aos pés verticais na diagonal, resultando em maior estabilidade do produto. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Estruturas Centrais</b> Deverá ser em forma de “T” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), composto por uma travessa central medindo 15x60 mm (LxH), uma travessa reta para junção em um pé, medindo 40x60 mm (LxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH), e dois perfis externos medindo 15x60 mm (LxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, duas porcas M6 e dois parafusos M6x6 mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13 mm embutidas na face inferior do tampo, dispositivos de fixação do tampo fabricados em chapa de aço (1,9 mm de espessura) dobrada em forma de “L” e parafusos M6x16 mm; Os pés são fixados nas estruturas terminais pelas chapas internas de fixação e por um dispositivo composto por uma chapa de aço (3,4 mm de</p>		
--	--	--	--



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>espessura) com um furo de Ø11 mm, porcas sextavadas de rosca M10, parafuso prisioneiro M10x55 mm e arruela.</p> <p><b>ACABAMENTO</b>          Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Acessórios</b>  <b>Barra de tomadas</b>          Deverá ser produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possuir 3 elétricas e furação para receber 2 RJ (sem os RJ). Fixado na calha por parafusos</p> <p><b>Dimensões</b>          1600x900x740 mm</p> <p><b>Todas as medidas podem sofrer uma variação de 5% para mais ou para menos</b></p>		
7	<p><b>ESTAÇÃO LINEAR LATERAL ÚNICA, ½ MÓDULO INICIAL, MEDINDO: 1600X900X740MM. ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM - ESTRUTURA: PRETA</b></p>	peças	01
	<p><b>TAMPO</b>          Deverá ser em formato retangular produzido em MDP de 25 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt. Possui tampa basculante produzida em chapa de aço dobrada (0,75 mm de espessura) que permite giro de 180° através de dobradiça metálica cilíndrica. Possui uma tomada de visita cada usuário.</p> <p><b>CALHA ELETRIFICÁVEL</b>  <b>Calha Principal</b>          Deverá ser fabricada em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 250x120 mm (PxH), dobrada em forma de “C”. Possui perfil interno para calha, fabricado em chapa de aço (0,75 mm de espessura) medindo 90x40 mm (PxH), resultando três divisões, é soldada na calha principal. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Calha Auxiliar</b>          Com a função de união das calhas principais, deverá ser fabricada em chapa de aço (0,75 mm de espessura) dobrada em forma de “C”, medindo 512x254x120 mm (LxPxH), com perfil interno fabricado em chapa de aço</p>		



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>(0,75 mm de espessura) medindo 442x90x40 mm (LxPxH), resultando em 3 divisões, é fixada na calha principal por parafusos M6x8 mm. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Tampa de Acabamento da Calha</b> Possui uma tampa de acabamento. Deverá ser composta por um perfil frontal e dois perfis internos. Perfil frontal produzido em chapa de aço (1,5 mm de espessura) medindo 252x60 mm (LxH) e perfil interior fabricado em chapa de aço (0,8 mm de espessura) dobrada em forma de “U”, medindo 78x56x20 mm (LxPxH), sendo soldado no perfil frontal. Dimensão final: 252x60x21,5 mm (LxPxH). Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Dependente entre os módulos inicial, central e final. Deverá ser composta por 4 pés verticais, 2 travessas horizontais e 1 estrutura terminal e 1 estrutura central.</p> <p><b>Pés Verticais</b> Deverá ser em formato oblongo medindo 77x40 mm (LxP), produzidos em tubo de aço (1,2 mm de espessura), os quais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em polipropileno, porca M8 sextavada e nivelador de altura com rosca M8x20 mm, medindo 43x12 mm (DxH) e base em polipropileno. Altura total de 717 mm. Nos cavaletes centrais um dos pés é fixado na estrutura central e o outro pé é fixado no tampo por uma chapa de fixação (1,9 mm de espessura) medindo 120x60 mm (LxP) e parafusos M6x12 mm. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Travessas Horizontais</b> Deverá ser composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular fabricado em tubo de aço (1,5 mm de espessura) medindo 15x60 mm (PxH). Perfil interno produzido em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 250x50 mm (LxH) unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, duas porcas M6 e dois parafusos M6x6 mm com a função de ajuste do comprimento. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>Estrutura Terminal</b> Deverá ser em forma de “C” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), compostos por uma travessa central medindo 15x60 mm (PxH), dois tubos centrais medindo 15x60 mm (PxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do tubo central, composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, duas porcas M6 e</p>		
--	--	--	--



FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
Comissão Especial e Transitória de Licitação

	<p>dois parafusos M6x6 mm com a função de ajuste do comprimento, e duas travessas terminais angulares para junção nos pés, medindo 40x60 mm (PxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH). São unidos aos pés verticais na diagonal, resultando em maior estabilidade do produto. Com acabamento na cor preta.</p> <p>Deverá ser em forma de “T” fabricado em tubos de aço (1,5 mm de espessura), composto por uma travessa central medindo 15x60 mm (LxH), uma travessa reta para junção em um pé, medindo 40x60 mm (LxH), em uma das extremidades é soldada uma chapa interna de fixação fabricada em chapa de aço (3,8 mm de espessura) medindo 55x36,5x15 mm (LxPxH), e dois perfis externos medindo 15x60 mm (LxH) para engate na travessa horizontal através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por dois perfis de encaixe produzidos em polipropileno, duas porcas M6 e dois parafusos M6x6 mm com a função de ajuste do comprimento. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> O tampo deverá ser fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13 mm embutidas na face inferior do tampo, dispositivos de fixação do tampo fabricados em chapa de aço (1,9 mm de espessura) dobrada em forma de “L” e parafusos M6x16 mm; Os pés são fixados nas estruturas terminais pelas chapas internas de fixação e por um dispositivo composto por uma chapa de aço (3,4 mm de espessura) com um furo de Ø11 mm, porcas sextavadas de rosca M10, parafuso prisioneiro M10x55 mm e arruela. O pé central é fixado na estrutura central pelas chapas internas de fixação e por dispositivo composto por uma chapa de aço (3,4 mm de espessura) com um furo de Ø11 mm, porcas sextavadas de rosca M10, parafuso prisioneiro M10x55 mm e arruela. O pé frontal de apoio é fixado no tampo por parafusos.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Acessórios</b> <b>Barra de tomadas</b> Deverá ser produzida em chapa de aço pintado na cor</p>		
--	--	--	--



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>preto, possuir 3 elétricas e furação para receber 2 RJ (sem os RJ). Fixado na calha por parafusos</p> <p><b>Dimensões</b> 1600x900x740 mm</p> <p><b>Todas as medidas podem sofrer uma variação de 5% para mais ou para menos</b></p>		
<b>8</b>	<p><b>MESA DE REUNIÃO, MEDINDO: D=1100MM. ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM ESTRUTURA: PRETA</b></p>	peça	01
	<p><b>TAMPO</b> Deverá se em formato circular produzido em MDP de 25 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), na mesma cor do laminado, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Autoportante composta por um cavalete central. Cavalete Central Deverá ser composto por coluna circular de Ø4" (1,9 mm de espessura), recebendo na base inferior, 4 "patas" fabricadas em chapa de aço (1,9 mm de espessura), soldadas, de formato côncavo formando "cruz", estampada, sem ponteiros e cortadas a laser, possuindo niveladores de altura com rosca M8x20 mm, medindo 43x12 mm (DxH) produzidos com base em polipropileno. Na parte superior da coluna são soldadas 4 patas, produzidas em chapa de aço (1,9 mm de espessura) medindo 250x40x49,7 mm (LxPxH), através das quais o tampo será fixado na estrutura. Com acabamento na cor preta.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> O tampo deverá ser fixado na estrutura através de buchas metálicas M6x13 mm embutidas na face inferior do tampo, fixado à pata superior por parafusos M6x16 mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.</p> <p><b>Dimensões</b> Ø1100x740 mm</p>		



FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
Comissão Especial e Transitória de Licitação

	Todas as medidas podem sofrer uma variação de 5% para mais ou para menos		
<b>LOTE 02</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>
1	<b>ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS , MEDINDO:800X490X740MM (LXPXH). PRATELEIRAS: 5 PRATELEIRAS MÓVEIS. ACABAMENTO DO TAMPO, CORPO E PORTAS: MARFIM. PUXADOR EM ABS NA COR PRETA.</b>	peças	05
	<p><b>CORPO</b> Deverá ser composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. A base recebe 4 niveladores de altura compostos por rosca M10 e base em polipropileno com diâmetro de 53 mm e altura de 35 mm, regulagem com curso total de 15 mm. A regulagem dos niveladores é feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 32 mm para fixação de prateleiras. O armário é acompanhado de 1 prateleira fixa estrutural posicionada a 1225 mm do piso com 18 mm no mesmo acabamento do corpo.</p> <p><b>PORTA</b> Deverá ser produzidas em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixas pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt</p> <p><b>Ferragens</b> Deverá Possuir dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, copo em aço niquelado com diâmetro de 35 mm, braço em zamak niquelado, com ajuste bidimensional. Fechadura embutida tipo varão com chave Snake, de giro 180° (acompanham chaves principal e reserva com capa plástica escamoteável), com travamento simultâneo superior (no tampo) e inferior (na base). As chaves perfil snake possuem 1.000 segredos diferentes.</p> <p><b>Puxadores</b> Puxadores deverão ser com formato concha, com 119 mm de comprimento, injetados em ABS na cor preta. Possui distância de 96 mm entre as furações.</p> <p><b>TAMPO</b> Deverá ser sobreposto ao corpo, produzido em MDP de 25</p>		



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>mm com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), na mesma cor do laminado, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b>  A união dos componentes do corpo deverão ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças.</p> <p><b>ACABAMENTO</b>  Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b>  Prateleiras deverão ser produzidas em MDP de 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou lâmina de madeira, com fitas de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot melt. A prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica).</p> <p><b>Dimensões</b>  800x490x1610 mm (L x P x H)  Lateral – 18x450x1534  Fundo – 800x18x1552  Tampo – 800x490x25  Base – 800x450x18  Portas – 391x18x1550  <b>Todas as medidas podem sofrer variação até ± 5 %.</b></p>		
2	<p><b>ARMÁRIO ALTO COM PORTAS , MEDINDO:800X490X1610MM (LXPXH). PRATELEIRAS: 2 PRATELEIRAS MÓVEIS. ACABAMENTO DO TAMPO, CORPO E PORTAS: MARFIM. PUXADOR EM ABS NA COR PRETA.</b></p>	peça	01
	<p><b>CORPO</b>  Deverá ser composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. A base</p>		



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>recebe 4 niveladores de altura compostos por rosca M10 e base em polipropileno com diâmetro de 53 mm e altura de 35 mm, regulagem com curso total de 15 mm. A regulagem dos niveladores é feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 32 mm para fixação de prateleiras. O armário é acompanhado de 1 prateleira fixa estrutural posicionada a 1225 mm do piso com 18 mm no mesmo acabamento do corpo.</p> <p><b>PORTA</b> Deverá ser produzidas em MDP de 18 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixas pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. Ferragens Possui dobradiças metálicas com ângulo de abertura de 270°, copo em aço niquelado com diâmetro de 35 mm, braço em zamak niquelado, com ajuste bidimensional. Fechadura embutida tipo varão com chave Snake, de giro 180°(acompanham chaves principal e reserva com capa plástica escamoteável), com travamento simultâneo superior (no tampo) e inferior (na base). As chaves perfil snake possuem 1.000 segredos diferentes. Puxadores Puxadores deverá ser em formato concha, com 119 mm de comprimento, injetados em ABS na cor preta. Possui distância de 96 mm entre as furações.</p> <p><b>TAMPO</b> Sobreposto ao corpo,deverá ser produzido em MDP de 25 mm com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão (BP) cor marfim. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (3 mm de espessura), na mesma cor do laminado, com raios de 3 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia, coladas pelo processo hot melt.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> A união dos componentes do corpo deverá ser feita por sistema “minifix” (tambor rastex e parafusos rapid) e cavilhas, garantindo a perfeita união entre as peças.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação recebem tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para</p>		
--	--	--	--



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

	<p>aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Camada de tinta com espessura de 84µm ± 18µm.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b> Prateleiras deverão ser produzidas em MDP de 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou lâmina de madeira, com fitas de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot melt. A prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica). Os armários com alturas de 1610 e 2140mm são acompanhados de 1 prateleira fixa estrutural de 18mm no mesmo acabamento do corpo.</p> <p><b>Dimensões</b> 800x490x1610 mm (L x P x H) Lateral – 18x450x1534 Fundo – 800x18x1552 Tampo – 800x490x25 Base – 800x450x18 Portas – 391x18x1550 Portas de vidro – 390,5x19x1548 <b>Todas as medidas podem sofrer variação até ± 5 %.</b></p>		
--	---	--	--

**CAPÍTULO 2**  
**– DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES –**

**2.1.** Os envelopes contendo a **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA**, deverão conter em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:

<p><b>ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO</b> <b>NOME DA EMPRESA</b> <b>FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS- FPTS</b> <b>COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO</b> <b>CARTA CONVITE 04/2017</b> <b>PROCESSO Nº 29050/2017-17</b> <b>DATA DE ABERTURA: 07/06/2017 às 10:00h</b></p>
--

<p><b>ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA</b> <b>NOME DA EMPRESA</b> <b>FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS- FPTS</b> <b>COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO</b></p>
---



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**CARTA CONVITE 04/2017**  
**PROCESSO Nº 29050/2017-17**  
**DATA DE ABERTURA: 07/06/2017 às 10:00h**

**CAPÍTULO 3**  
**– DO CREDENCIAMENTO –**

- 3.1.** A licitante poderá promover a **indicação e credenciamento** do seu representante no presente processo licitatório, com a respectiva qualificação, mencionando que lhe são conferidos, por ele, amplos poderes para tanto, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de recursos. Em se tratando de representante legal da empresa, deverá ser apresentada cópia do contrato social, indicando tal qualificação.
- 3.2.** Os documentos de credenciamento serão examinados pela **COMISSÃO**, antes da abertura dos envelopes com a documentação referente a habilitação.
- 3.3.** A não apresentação do credenciamento não será motivo de inabilitação da empresa, que, neste caso, ficará **impedida** de se manifestar durante os trabalhos.
- 3.4.** Os documentos de credenciamento serão **retidos** pela **COMISSÃO** e juntados ao processo licitatório.
- 3.5.** Será julgada inabilitada a licitante que colocar documentos em envelopes trocados.

**CAPÍTULO 4**  
**– DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES –**

- 4.1.** A empresa deverá, até às 10h00 do dia **07/06/2017**, entregar os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**, nesta Comissão, onde deverão ser distintos, fechados e indevassáveis, e serão protocolados.
- 4.2.** Na data e horário descritos no item anterior, a Comissão dará início aos trabalhos, em Ato Público, procedendo à abertura dos envelopes nº **01 - HABILITAÇÃO**, para análise da documentação. A seguir, sendo possível realizar a declaração de julgamento da fase de habilitação e, não havendo recurso por parte dos licitantes, mediante declaração da desistência que deverá constar na ata, serão abertos os envelopes nº **02 – PROPOSTA**.
- 4.3.** Não havendo condições para tal, os envelopes nº **02 – PROPOSTA**, das proponentes habilitadas, serão abertos em data a ser marcada pela Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.
- 4.4.** Ficará impedida de participar da presente licitação, a empresa que entregar os envelopes, após a data e horário estabelecidos neste Edital.

**CAPÍTULO 5**  
**– ENVELOPE N.º 01 - DA HABILITAÇÃO –**



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**5.1. No envelope n.º 01 - HABILITAÇÃO**, deverão estar contidos os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

**5.1.1.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**5.1.2.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

**5.1.4.** Prova de inscrição no CNPJ.

**5.1.5. Prova de regularidade ao FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (**Certificados do FGTS**);

**5.1.6. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa**, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 10751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

**5.1.7. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, composta de **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa(em nome da licitante)**, expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei;

**5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos**, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa n.º 1470 de 24 de agosto de 2011).

**5.1.9** Declaração expressa do licitante, firmada sob as penas da Lei, conforme Modelo de Declaração (**ANEXO II**).

**5.1.10.** Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (**ANEXO III**).

**5.1.11.** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou da firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura desta licitação.

**5.1.11.1.** Será admitida a apresentação de Certidão Positiva para a(s) licitante(s) em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que acompanhada de seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos neste edital.



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**5.1.12.** A apresentação do **Certificado de Registro Cadastral** na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º Andar – Centro – Santos, no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, isenta a licitante da apresentação dos documentos contidos nos sub itens **5.1.1. a 5.1.4;**

**5.2.** Os documentos necessários à habilitação exigidos neste Capítulo poderão ser apresentados em original; por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação; ou publicação em órgão de imprensa oficial.

**5.3.** No caso de isenção ou não incidência de Tributos, o licitante deverá apresentar documento (s) comprobatório (s) da situação;

**5.4.** Não serão aceitos documentos sob a forma de protocolo ou com a validade vencida.

**5.5.** Nos documentos em que não houver prazo de validade assinalado, serão considerados válidos os emitidos até **90 (noventa) dias corridos**, antes da data de abertura desta licitação, **exceção feita ao item 5.1.10, deste edital.**

**5.6.** Todos os documentos deverão se reportar à sede ou à filial que participou da licitação e que executará o Contrato.

No caso da licitante desejar que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a. que do ato constitutivo da licitante (matriz) conste expressamente a filial;
- b. que a licitante informe que o objeto será executado pela sua filial, quando então deverá ser comprovada a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, com a apresentação das certidões necessárias.

**CAPÍTULO 6**  
**– DO ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL –**

**6.1.** Neste envelope o licitante deverá apresentar a proposta de preços nos termos do Modelo constante no ANEXO IV, parte integrante deste Edital, em papel timbrado, em uma via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, com identificação legível de seu subscritor, contendo:

**6.1.1.** Indicação do prazo de validade da proposta, igual a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega das propostas.

**6.1.2.** Descrição completa dos materiais cotados, com especificação detalhada, necessária a perfeita identificação de sua proposta, que deverá estar em conformidade com o objeto descrito no Capítulo 1 deste edital.

**6.1.3.** Preço unitário e total dos materiais cotados, por item, em moeda corrente nacional;



## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### Comissão Especial e Transitória de Licitação

**6.1.4.** A empresa deverá especificar a marca e o modelo do produto ofertado, bem como, enviar o catálogo e site do fabricante para verificação de atendimento às exigências mínimas definidas neste Edital.

**6.2.** No valor total da proposta, em moeda corrente nacional, deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento, tais como: tributos, transporte, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, alimentação, taxa de administração e lucro.

#### CAPÍTULO 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO –

**7.1.** As propostas serão classificadas por item, em ordem crescente a partir daquela que, de acordo com todas as exigências deste edital oferecer o **menor preço por lote**, do objeto da presente licitação, observado o artigo 45, inciso I, § 3, da Lei Federal nº 8666/93 (Lei de Licitações), observadas as especificações técnicas definidas no objeto descrito no Capítulo 1 deste edital.

**7.2.** O julgamento excluirá quaisquer ofertas de vantagens baseadas nas propostas dos licitantes.

**7.3.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem uma ou mais das seguintes situações:

**7.3.1.** Rasura.

**7.3.2.** Modificações em seus dizeres.

**7.3.3.** Preenchidas a lápis.

**7.3.4.** Cujas cotações não estejam perfeitamente legíveis.

**7.3.5.** Que deixar de constar todos os itens;

**7.3.6.** Sem assinatura do proponente ou seu representante legal.

**7.3.7.** Que contrariar as normas estabelecidas neste edital.

#### CAPÍTULO 8 - DOS PRAZOS –

**8.1.** Os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de emissão da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, que ocorrerá após a homologação do certame.

**8.2.** A entrega dos materiais deverá ocorrer no horário das 09:00 às 11:30 e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no seguinte endereço: em Santos/SP, na Rua Sete de Setembro n. 34 - 4º andar, Bairro Vila Nova, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3202-8484.



## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### Comissão Especial e Transitória de Licitação

#### CAPÍTULO 9 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –

**9.1.** A homologação e adjudicação da presente licitação serão efetuadas pelo Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos.

#### CAPÍTULO 10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

**10.1.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data do recebimento definitivo, com a aceitação da Contratante, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**10.1.1.** Eventuais boletos encaminhados pelos fornecedores serão tidos como inexistentes para todos os fins e efeitos.

#### CAPÍTULO 11 – DO CONTRATO –

**11.1.** Com a adjudicatária será celebrado contrato conforme ANEXO I, deste Edital.

**11.2.** Decorrido o prazo para recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor e o procedimento licitatório será homologado pela autoridade competente.

**11.3.** O adjudicatário será convocado pela Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS para assinar o instrumento contratual, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da convocação.

**11.4.** O não comparecimento do licitante vencedor dentro do prazo determinado para a assinatura do contrato implicará desistência sumária. Na sequência, a FPTS poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos do Edital e habilitatórios, declará-lo vencedor.

**11.5.** Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato.

#### CAPÍTULO 12 – DAS SANÇÕES –

**12.1.** Garantida a defesa prévia, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a Contratada, sem prejuízo da rescisão do contrato, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS, por período não superior a 2 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro de
- 28



## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### Comissão Especial e Transitória de Licitação

Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2.** A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

**a)** descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízos para à Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS;

**b)** execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

**12.3.** A suspensão temporária será aplicada quando ocorrer:

**a)** apresentação de documentos falsos ou falsificados;

**b)** reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

**c)** atraso injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;

**d)** reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

**e)** irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

**f)** condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**g)** prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;

**h)** prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o concorrente idoneidade para contratar com o Município de Santos.

**i)** a participação de licitante nos lotes de cotas exclusivas ou reservadas (artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente), sem comprovação de sua condição como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), e Cooperativa de Consumo (COOP).

**12.4.** A declaração de inidoneidade poderá ser proposta ao Diretor da Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

**12.5.** O Contratante poderá aplicar ao Contratado multa de:

**a)** 1/3 (um terço) do valor total do contrato, por inexecução total;

**b)** 1/3(um terço) do valor do material não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte do(s) material (is);

**c)** 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega do(s) material(is);

**d)** 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.

**12.6.** As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93, inclusive a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos e a declaração e idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme a gravidade da infração e após concedido o prazo para a defesa da CONTRATADA, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos casos previstos em lei e no presente contrato.



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**12.7.** Caso julgadas devidas as multas após garantido à contratada o direito de defesa, os valores correspondentes serão descontadas da garantia do contrato; sendo insuficiente esta, dos créditos provenientes das Notas Fiscais/Faturas emitidas ou a emitir.

**12.8.** As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**CAPÍTULO 13**  
**– DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS –**

**13.1.** Dos atos da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, na forma do disposto no artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**13.2.** O recurso será dirigido a autoridade superior conforme o previsto no artigo 109, § 4, da Lei Federal n.º 8666/93 (Lei de Licitações).

**13.3.** A eventual interposição de recurso deverá ser efetuada das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, na sede da Fundação da Parque Tecnológica de Santos – FPTs, situada na Rua Sete Setembro n.º 34 – 4º andar – Centro – Santos/SP.

**13.4.** Uma vez interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**13.5.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**13.6.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.7.** A falta de manifestação dentro do prazo legal importará a preclusão do direito de recurso.

**CAPÍTULO 14**  
**– DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO –**

**14.1.** A autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar ou anular a presente licitação, sem que assista aos licitantes qualquer direito à indenização.

**CAPÍTULO 15**  
**– DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS –**

**15.1.** Os materiais serão recebidos:

**15.1.1.** Provisoriamente na data da entrega para teste/aceitação e posterior verificação da conformidade com a especificação, pelo Diretor Técnico.



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**15.1.2.** Definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação, mediante recibo expedido pela Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do artigo 73, II, letra “b” da Lei Federal nº 8666/93.

**CAPÍTULO 16**  
**– DA GARANTIA –**

16.1. A Contratada deverá fornecer garantia sobre os materiais fornecidos de 05 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo.

**CAPÍTULO 17**  
**– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS –**

17.3. O resultado da licitação será publicado no Diário Oficial de Santos.

**CAPÍTULO 18**  
**– DOS ANEXOS –**

18.1. Constituem ainda parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

18.2. ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO;

18.3. ANEXO II – Modelo de Declaração;

18.4. ANEXO III – Modelo de Declaração – Inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

18.5. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

**Santos, 29 de maio de 2017.**

**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**PAULO LOYOLA DE SOUZA**  
**Presidente**



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**ANEXO I**  
**- MINUTA DE CONTRATO -**

**PROCESSO N° 29050/2017-17**  
**Convite n° 04/2017**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS E A EMPRESA ----- PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INTEGRAR O LABORATÓRIO DE LOGÍSTICA, MOBILIDADE URBANA E IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS - LOGMOB.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Sete de Setembro n° 34 – 4° Andar – Vila Nova- Santos- Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J., sob n° 58.200.015/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º xxxxxxxx SSP/SP, CPF/MF n. xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, em observância ao processo licitatório 29050/2017-17 Convite n° 04/2017, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar, e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vem assinar o presente instrumento, na qualidade de **CONTRATADA**, concordando com os termos e as condições, pelos quais desde já se obriga:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário para integrar o Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais - LOGMOB, que deverá atender ao Edital de Convite n° 04/2017 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, aos quais a este contrato fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:** Os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data de emissão da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, que ocorrerá após a homologação do certame.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A entrega dos materiais deverá ocorrer no horário das 09:00 às 11:30 e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no seguinte endereço: em Santos/SP, na Rua Sete de Setembro n. 34 - 4° andar, Bairro Vila Nova, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3202-8484.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Na execução deste contrato, a contratada obriga-se a:

**I.** executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na cláusula primeira deste instrumento;



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

- II.** efetuar a entrega no local, prazo e condições estipulados na cláusula terceira deste instrumento;
- III.** não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento;
- IV.** prover o adequado transporte e manuseio dos materiais objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;
- V.** prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os materiais, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;
- VI.** responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no contrato;
- VII.** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** O Contratante obriga-se a:

- I.** prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;
- II.** atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada, quando em conformidade com o presente contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;
- III.** fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da Ordem de Fornecimento;
- IV.** fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- V.** disponibilizar local adequado para o recebimento dos materiais;
- VI.** fiscalizar e inspecionar as entregas verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS:** Pelo fornecimento dos bens descrito na Cláusula Primeira, a Contratante pagará a Contratada os seguintes valores unitários e totais:



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

<b>LOTE 1</b>					
<b>ITENS/DESCRIÇÃO (Conforme Proposta da Contratada)</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1 a 8					
<b>LOTE 2</b>					
<b>ITENS/DESCRIÇÃO (Conforme Proposta da Contratada)</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1 a 2					

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ .....(.....).

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE FATURAMENTO:**  
O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data do recebimento definitivo, com a aceitação da Contratante, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Eventuais boletos encaminhados pelos fornecedores serão tidos como inexistentes para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:** Garantida a defesa prévia, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a Contratada, sem prejuízo da rescisão do contrato, às seguintes penalidades:

**I)** advertência;

**II)** multa;

**III)** suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS, por período não superior a 2 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação;

**IV)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

**I)** descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízos para à Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS;

**II)** execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A suspensão temporária será aplicada quando ocorrer:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c) atraso injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o concorrente idoneidade para contratar com o Município de Santos.
- i) a participação de licitante nos lotes de cotas exclusivas ou reservadas (artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, respectivamente), sem comprovação de sua condição como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), e Cooperativa de Consumo (COOP).

**PARÁGRAFO DECIMO PRIMEIRO:** A declaração de inidoneidade poderá ser proposta ao Diretor da Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O Contratante poderá aplicar ao Contratado multa de:

- a) 1/3 (um terço) do valor total do contrato, por inexecução total;
- b) 1/3(um terço) do valor do material não entregue, por inexecução parcial, caracterizada quando a Contratada somente entregar parte do(s) material (is);
- c) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega do(s) material(is);
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93, inclusive a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos e a declaração e idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme a gravidade da infração e após concedido o prazo para a defesa da CONTRATADA, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos casos previstos em lei e no presente contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caso julgadas devidas as multas após garantido à contratada o direito de defesa, os valores correspondentes serão descontadas da garantia do contrato; sendo insuficiente esta, dos créditos provenientes das Notas Fiscais/Faturas emitidas ou a emitir.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** As multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:** Este contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo da CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso a CONTRATADA deixe de entregar os materiais.



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº .....e da Nota de Empenho nº .....

**CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os produtos serão recebidos:

**I.** Provisoriamente na data da entrega para teste/aceitação e posterior verificação da conformidade com a especificação, pelos funcionários:.....

**II.** Definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação, mediante recibo expedido pela Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do artigo 73, II, letra “b” da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** A Contratada deverá fornecer garantia sobre os produtos fornecidos de 05 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO:** Aplica-se à execução do contrato e especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e o gerenciamento deste contrato competem a pela Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS, sob a responsabilidade da Sr(a).  
.....

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Para dirimir eventuais controvérsias suscitadas em razão do presente ajuste será competente, o foro da comarca de Santos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no diante das duas testemunhas abaixo, para que surtam os devidos e efeitos legais.

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

-----  
**CONTRATADA**

-----  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**

**TESTEMUNHAS**

-----  
**TESTEMUNHA**

-----  
**TESTEMUNHA**



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**ANEXO II**  
**- DECLARAÇÃO-**

Declaro, sob as penas da lei e para o específico fim de ser habilitado na presente licitação que.....(nome ou razão social do licitante)

- a) não se encontra suspenso temporariamente de licitar ou contratar com a Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS..
- b) não se encontra sujeito à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer das esferas da Federação;
- c) não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do edital da presente licitação, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Assim sendo, para os fins que se fizerem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Santos,.....de .....de 2.017.

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa e representante legal)



FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
Comissão Especial e Transitória de Licitação

ANEXO III

Modelo de Declaração para fins do disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Federal nº 8666/93

PROCESSO Nº 29050/2017-17  
Convite nº 04/2017

(Nome do Licitante)..... inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**ANEXO VI**  
**CARTA CONVITE N.º 04/2017**  
**PROCESSO N.º 29050/2017-17**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento formulamos proposta comercial para fornecimento de mobiliário para o Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOGMOB da Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, de acordo com as condições do edital que rege a presente licitação, nos seguintes termos:

	ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Lote 1	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
Valor Total Lote 1					

Lote 2	1				
	2				
Valor Total Lote 2					

<b>DATA DA PROPOSTA:</b>	<b>*VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
<b>PRAZO DE GARANTIA:</b>	
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.	
CARIMBO COM CNPJ	(assinatura autorizada) (nome, cargo do signatário, CPF) (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**  
**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão supramencionada da Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS, situada na Rua Sete de Setembro nº 34 – 4º Andar – Vila Nova- Santos/SP, CEP 11013-350, comunica que está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal 8666/93, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

**Convite nº 04/2017** - Tipo menor preço por lote.

**Processo nº 29050-2017-17**

**Objeto:** Aquisição de mobiliário para integrar o Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais - LOGMOB.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS.

**Data de abertura e recebimento dos envelopes:** 07/06/2017, às 10h, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Comissão, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES da Prefeitura Municipal de Santos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2º do art. 34, da Lei Federal n. 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, observando o item 1.1 do Edital.

**2. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar n. 123/2006, com valor até R\$ 80.000,00.**

3. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, na Fundação, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou baixado pelo site da Fundação: [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br). (ATENÇÃO: a retirada de cópia do edital e/ou o seu recebimento pelo correio eletrônico não caracteriza convite).

4. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por mensagem endereçada ao endereço eletrônico acima referido, encaminhado a esta Comissão ou pelo telefone (13) 3202-8484.

Santos, 29 de maio de 2017.

**Comissão Especial e Transitória de Licitação**

**PAULO LOYOLA DE SOUZA**  
**Presidente**